CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

João Monlevade, 15 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 185/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento procedimento- Autorização Município

Fornecedor: Neo

Procedimento: Curva diária de pressão (2 olhos)
Paciente: Ana de Fátima Maria de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Neo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Curva diária de pressão (2 olhos). Ocorre que, no pedido médico não foi solicitado o procedimento, entretanto o fornecedor realizou o mesmo.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que realizou o procedimento devido autorização do Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **Curva diária de pressão (2 olhos) no valor de R$ 109,01,** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG